## PORTARIA Nº. 1201 de 16 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, conforme consta no Processo nº 995898,

## **RESOLVE**

Art. 1º - ALTERAR o subitem 2.1. do Edital nº. 118/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/07/2018, que abre as inscrições para formação de Cadastro Reserva de Bolsista de Iniciação Docência para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UESB, no tocante ao Quadro 1, onde indicados os subprojetos e respectivos cursos de atuação dos candidatos, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro 1: Campus de Vitória da Conquista

SUBPROJETO	CURSO
BIOLOGIA	Licenciatura em Biologia
FÍSICA	Licenciatura em Física
GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia
HISTÓRIA	Licenciatura em História
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura em Letras Vernáculas
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura em Letras Modernas
MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática
SOCIOLOGIA	Licenciatura em Sociologia
FILOSOFIA	Licenciatura em Filosofia

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 118/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR